Cocic | Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis

UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002, de 24 de fevereiro de 2022

Define e regulamenta o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e a Equivalência de Estágio.

O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - O **Estágio Supervisionado Obrigatório** tem por objetivo oferecer ao aluno apto a realizá-lo a oportunidade de:

a) Complementar uma vivência direta da realidade organizacional e profissional, com a finalidade de preparação para iniciar-se no mercado de trabalho;
b) Fazer uma comparação crítica entre os conhecimentos adquiridos e habilidades aprendidas no curso e as práticas contábeis existentes;
c) Complementar sua formação acadêmica para ser um profissional competente e socialmente comprometido como cidadão, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades individuais;
d) Ser um elemento de realimentação no processo ensino-aprendizagem e da preparação do futuro profissional definido pelo curso;
e) Complementar o processo ensino-aprendizagem através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca de aprimoramento pessoal e profissional;
f) Inserir o acadêmico no contexto de seu campo de atuação e na realidade objetiva do exercício profissional da carreira;
g) Vivenciar situações práticas que demandem o domínio da ciência e da tecnologia;
h) Promover a integração da Instituição/curso-Empresa-comunidade;
i) Desenvolver comportamento ético em relação às suas atividades profissionais;
j) Facilitar o processo de atualização das unidades curriculares, permitindo adequar, aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
k) Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao (a) estagiário (a) mais oportunidades de conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições; e
l) Oportunizar ao aluno a experiência da iniciação profissional numa área de especialização de contabilidade que poderá ser aprimorada ao longo do exercício profissional futuro.

Art. 2º - **O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** tem por objetivo:

a) Familiarizar o discente com a realidade dos procedimentos contábeis;
b) Demonstrar que os objetivos do estágio supervisionado foram atingidos;
c) Propiciar aos alunos que optarem pela equivalência a desenvolver uma pesquisa que lhes permita aprofundar no conhecimento contábil;
d) Estimular os alunos a refletirem academicamente sobre temas estudados durante o curso;
e) Gerar um trabalho que servirá como contribuição para elevar padrão acadêmico do curso de Ciências Contábeis.

O processo de elaboração do TCC contemplará: orientação individual, coleta de dados/informações, seleção e análise deles, defesa e entrega do TCC de estágio ou de equivalência.
Destaca-se que o TCC é de grande importância para a formação do discente do curso de Ciências Contábeis, pois permite que o aluno pesquise sobre tema de seu interesse e demonstre o aprendizado obtido no decorrer do curso. O trabalho será elaborado pelo aluno com base em literatura, em sua experiência pessoal e profissional e nas linhas de pesquisa do professor orientador.
O TCC será defendido perante uma banca composta por no mínimo 2 (dois) professores da instituição, sendo um o orientador do TCC, que presidirá a banca o e um professor convidado pelo orientador, em comum acordo com o acadêmico.
A apresentação oral do TCC será aberta, com duração máxima de 15 minutos, podendo utilizar recursos de audiovisual disponibilizados pelo curso, desde que previamente solicitados quando do agendamento da banca de apresentação do TCC.
Após a apresentação, apenas os membros da banca examinadora realizarão arguição e sugestões ao TCC, com duração máxima de 40 minutos.
Após a defesa, a banca avaliadora preencherá a ata de resultados, atribuindo ao acadêmico o resultado de aprovado ou reprovado.

Art. 3º - O discente que desenvolver artigo científico com professor efetivo do curso de ciências contábeis, lotado no DECAC, com uma quantidade de horas de integralização superior a 1.368 horas, estando aprovado em metodologia científica, e que obtiver aprovação deste trabalho em periódico, estará dispensado da realização de TCC.

a) O artigo deve ser desenvolvido individualmente, deve ser de autoria do aluno, com orientação do professor.
b) Artigos produzidos por mais de um aluno serão aproveitados como atividades complementares e não gerarão dispensa de TCC.

c) A dispensa da defesa estará condicionada a apresentação oral do trabalho em banca de defesa ou apresentação oral durante a Semana Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis. Casos em que a ata deverá ser elaborada e enviada para Cocic.
d) Se no artigo participarem como coautores mais de um professor vinculado a UFSJ, e desde que um deles seja um professor efetivo lotado no DECAC e que lecione no curso de ciências contábeis, o aluno estará dispensado da apresentação oral. Neste caso os professores indicarão a nota do TCC em ata.
e) A aprovação do artigo em eventos será apreciada pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

EQUIVALÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º - O discente pode requerer equivalência de estágio supervisionado baseando-se nos procedimentos a seguir que normatizam a equivalência para a Unidade Curricular Estágio Supervisionado e TCC, no Curso de Ciências Contábeis.

a) A equivalência de estágio é uma forma de complementar a formação acadêmica e deve ser planejada, acompanhada e avaliada em conformidade com estes procedimentos, a fim de constituir um instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
b) O discente poderá se inscrever na unidade curricular Estágio Supervisionado e TCC, após cumprir a carga horária mínima de 2.160 horas (PPC de 2015) e ter cursado a unidade curricular Metodologia.
c) Terá direito à equivalência o discente que estiver enquadrado em uma ou mais das seguintes condições:

I. for proprietário de empresa ou organização;
II. por motivo profissional não puder sair do atual emprego para a realização do estágio em outra empresa ou organização;
III. apresentar uma atividade profissional inerente ao desempenho de tarefas especificas da área de contabilidade;
IV. desenvolver atividade gerencial ou atividade técnica específica de Técnico em Contabilidade, no período mínimo de 01 (um) ano, comprovado em CTPS, demonstrando evolução profissional;

d) São requisitos necessários para a solicitação da equivalência de estágio:

I. apresentar original e cópia da documentação legal comprobatória de sua atividade;
II. entregar o Projeto de TCC junto com o pedido de equivalência de Estágio Supervisionado e TCC.

e) O discente deverá apresentar a CTPS ou o Contrato Social de Empresa com o objetivo de comprovar a carga horária necessária para que seja efetivada a Equivalência de Estágio Supervisionado e TCC.
f) O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, na primeira reunião após o recebimento da documentação analisará o pedido, nos casos excepcionais, emitindo o conceito de aprovado ou não aprovado.
g) O TCC do discente que optar pela equivalência seguirá as mesmas normas de elaboração e datas do TCC do aluno que for realizar estágio.

São João Del Rei, 24 de fevereiro de 2022,

Prof. Marcello Angotti
Presidente do Colegiado do Curso

Emitido em 07/03/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30/2022 - COCIC (12.41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 16:31)
MARCELLO ANGOTTI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COCIC (12.41)
Matrícula: 1699267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **262333272f**